

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso**CONSELHO DIRETOR DO CAU/MT - 2018**

PROCESSO: Sem número

INTERESSADO: Gerência Geral CAU/MT

ASSUNTO: Estudo para que a contabilidade seja realizada por empregado do CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº 04/2018 – CD-CAU/MT

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 08 de junho de dois mil e dezoito, no uso das competências que lhe conferem o Art. 157 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação do Conselho Diretor.

Considerando a necessidade das informações contábeis em tempo real, para maior celeridade nas tomadas de decisões.

DELIBEROU:

- 1 - Estudo para que a contabilidade seja realizada por empregado do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 08 de junho de 2018.

ANDRÉ NÖR

Presidente do CD - CAU/MT

MARCEL DE BARROS SAAD

Coordenador da CAF - CAU/MT

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Coordenadora da CEP - CAU/MT

JOSÉ DA COSTA MARQUES

Coordenador da CED - CAU/MT

MAURO CESAR PEREIRA

Assessor Jurídico - CAU/MT

JOAO ANTONIO SILVA NETO

Segundo Vice-Presidente - CAU/MT